



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos

Comissão Permanente de Licitação - CPL



COMUNICAÇÃO INTERNA – C.I.

Nº 26/2022

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PARA: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
ASSUNTO: Homologação de Processo Licitatório

Balsas/MA, 04 de maio de 2022

A Sua Excelência, o Senhor
MOISÉS COELHO E SILVA NETO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para **HOMOLOGAÇÃO** ou **NÃO**, o Processo Administrativo nº 15/2022, referente ao **Pregão Presencial SRP nº 05/2022**, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição, de forma parcelada, de água mineral para atendimento da Câmara Municipal de Balsas/MA.

Informo ainda, que a empresa que se sagrou vencedora foi:

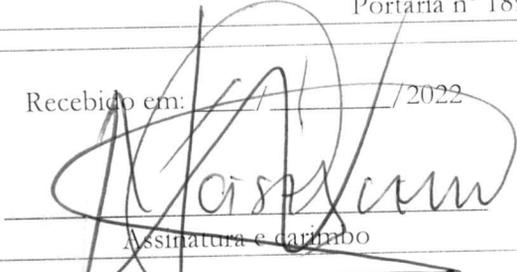
- **COMERCIAL DE BEBIDAS PURAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.741.258/0001-41, cujo valor da proposta adjudicada foi de **R\$ 60.150,00 (sessenta mil, cento e cinquenta reais);**
- **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.819.017/0001-17, cujo valor da proposta adjudicada foi de **R\$ 99.260,00 (noventa e nove mil, duzentos e sessenta reais);**

Atenciosamente,


MAECILA BRITO DE SOUSA MOURA
Pregoeira/Presidente da CPL
Portaria nº 189/2021

Recebido em: _____/_____/2022

Obs:


Assinatura e carimbo

Gabinete da Presidência - GP

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Balsas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, em todos os termos, contido no Processo nº. 15/2022 - Modalidade Pregão Presencial SRP nº 05/2022, Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição, de forma parcelada, de água mineral para atendimento da Câmara Municipal de Balsas/MA, conforme as exigências e demais condições e especificações expressas no Edital e em seus anexos, bem como Ata de Julgamento executada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio e Parecer Jurídico.

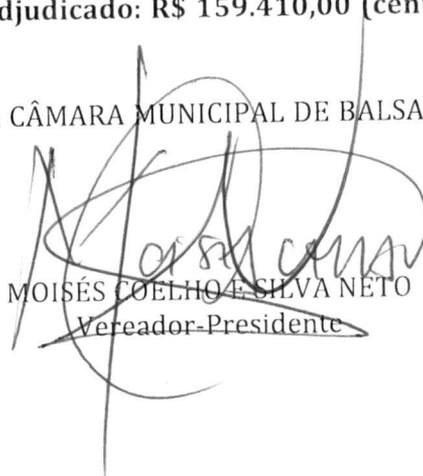
AMPARO LEGAL: Artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

EMPRESAS VENCEDORAS:

| EMPRESA | CNPJ | VALOR TOTAL R\$ |
|--|--------------------|--------------------|
| COMERCIAL DE BEBIDAS PURAS LTDA | 17.741.258/0001-41 | R\$ 60.150,00 |
| PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI | 13.819.017/0001-17 | R\$ 99.260,00 |

Valor Total adjudicado: R\$ 159.410,00 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dez reais)

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 05 DE MAIO DE 2022.


MOISÉS COELHO E SILVA NETO
Vereador-Presidente